

B/35

C



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 08/2024

PROPOSTA

Nº : 59/2024/DCDJ/DICUL

Realizada em: 17/04/2024

DELIBERAÇÃO Nº : 250/2024

**ASSUNTO : Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e Experimentáculo, Associação Cultural - 2024**

A Experimentáculo Associação Cultural, pessoa coletiva n.º 5040504397, entidade sem fins lucrativos fundada em Setúbal no ano de 2006, é uma referência na promoção e divulgação das Artes, da Cultura, do Património e da Juventude. Ao longo dos anos, a sua atuação estendeu-se além das fronteiras locais, consolidando-se não apenas em Setúbal e Portugal, mas também em âmbito europeu e internacional.

Este protocolo propõe uma colaboração estreita entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Experimentáculo Associação Cultural, reconhecendo o papel fundamental desta entidade na vida cultural setubalense. A proposta inclui a realização de concertos de artistas nacionais e internacionais, alinhados com a iniciativa da Casa da Cultura denominada "Emergências", que visa acolher talentos em ascensão ou em fase de internacionalização.

Considerando o impacto positivo da Experimentáculo na promoção cultural local, propõe-se a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e a Experimentáculo Associação Cultural. A presente proposta está em conformidade com as disposições previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Este protocolo inclui a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 6750,00€ (Seis mil Setecentos e Cinquenta euros), a distribuir através de 4 tranches: 1687,50 € em abril; 1687,50 € em junho; 1687,50 € em setembro e 1687,50 € em novembro.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A9

Anexo 1 – Protocolo

Anexo 2 - Plano de Atividades

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções;   11   Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

5

IMPRESSO	PAGINA
2024/04/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2024/04/11	1949	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E EXPERIMENTÁCULO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROPOSTA N.º  
59/2024/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.


CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	72.000,04
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	6.750,00
PLANO : 2019 A 9	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA	65.250,04
Protocolos - Divisão da Cultura e Património	

EXTENSO  
SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/04/11

SERVIÇO REQUISITANTE  
DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO  


PROCESSADO POR COMPUTADOR



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROTOCOLO**  
**ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**  
**E EXPERIMENTÁCULO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

**1. PREÂMBULO**

A Experimentáculo, Associação Cultural sem fins lucrativos, originada por iniciativa civil em 2006, destaca-se como uma entidade comprometida com a promoção das Artes, da Cultura, do Património e da Juventude. Ao longo dos anos, a Experimentáculo consolidou sua atuação nas políticas juvenis e na perspetiva de educação através da arte, não apenas em Setúbal e Portugal, mas também em contextos europeus e internacionais.

Anualmente, a Experimentáculo, Associação Cultural, apresenta uma programação diversificada que inclui concertos por ela produzidos e acolhidos, residências artísticas, ações educativas, e apresentações de teatro, dança e música. Este catálogo eclético reflete o compromisso da associação em criar experiências culturais enriquecedoras para a comunidade.

Motivada pelo desejo de intensificar práticas de produção artística e estabelecer conexões duradouras com criadores, a Experimentáculo promove relações profissionais a longo prazo, visando a conceção de projetos e programações únicas que enriqueçam o panorama cultural local e internacional.

Compete à Câmara Municipal de Setúbal promover o florescimento da atividade cultural e facilitar o acesso à criação e fruição artísticas, com a Casa da Cultura desempenhando um papel central nesse desígnio, onde a programação e o serviço educativo se configuram como veículos privilegiados da oferta cultural em Setúbal.

Tanto o Município de Setúbal como a Experimentáculo, Associação Cultural, comprometem-se a dinamizar e proporcionar à população do concelho os benefícios provenientes do presente protocolo. Esta parceria visa ser uma mais-valia para todas as iniciativas propostas no âmbito deste acordo.

Ambas as entidades reconhecem as vantagens desta colaboração e acordam, por meio deste protocolo, as condições para a realização desta iniciativa.



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

Diante do exposto, e de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, celebra-se o presente protocolo, com o intuito de promover o desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Entre:

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público n.º 501294104, com sede na Praça de Bocage, em Setúbal, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, adiante designado por 1º Outorgante;

E

A **Experimentáculo, Associação Cultural**, pessoa coletiva n.º 5040504397, com sede na, Rua José Osório Oliveira, 8 - 2º direito, 2900 Setúbal, representada pelo Presidente da Direção Pedro Soares, adiante designado por 2º Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

### 3. PARTE DISPOSITIVA

#### Cláusula Primeira (Objeto)

1. O Município de Setúbal é dono e legítimo proprietário da Casa da Cultura, sita na Rua Detrás da Guarda, n.º 26 a 34, 2900 Setúbal. Este é um equipamento Cultural com uma programação virada para as novas tendências de diversas artes performativas, estando equipada com um estúdio de gravação, uma galeria, uma sala polivalente, bem como diversos espaços dinamizados por diferentes associações culturais.
2. O presente Protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

3. O presente Protocolo visa a promoção de valores de natureza cultural e artística, nomeadamente, apoiar financeira e logisticamente a Experimentáculo, Associação Cultural, durante o ano 2024, em termos e conforme plano constante na Cláusula Terceira deste Protocolo.

**Cláusula Segunda**  
**(Deveres do Primeiro Outorgante)**

1. Apoiar financeiramente a Associação, para o ano de 2024 com um montante de 6750,00 euros (seis mil setecentos e cinquenta euros) , a debitar em 4 (quatro) tranches iguais, na seguinte forma:
  - 1687,50 € em abril
  - 1687,50 € em junho
  - 1687,50 € em setembro
  - 1687,50 € em novembro
2. Deve o valor supramencionado ser debitado na conta abaixo descrita:  
Nome: Experimentáculo, Associação Cultural  
Conta: 000163002136430 – EUR – Contra Extrato  
NIB: 0035 0163 0000 2136 4309 1  
IBAN: PT50 0035 0163 0000 2136 4309 1
3. Ceder a Sala José Afonso para a realização de um espetáculo mensal (1º sábado de cada mês), à exceção dos meses de verão.
4. Disponibilizar apoio logístico à realização desse espetáculo.
5. Apoiar a promoção e divulgação das iniciativas do segundo Outorgante nos habituais meios promocionais da Autarquia e de acordo com as respetivas disponibilidades.

**Cláusula Terceira**  
**(Deveres do Segundo Outorgante)**

1. Realizar 9 (nove) espetáculos com periodicidade mensal (a exceção serão os meses de julho, agosto e Setembro) de artistas em ascensão no panorama nacional e, sempre que possível, aproveitar a vinda de artistas internacionais.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---

2. Informar a Direção da Casa da Cultura com 45 dias de antecedência sobre a programação prevista e eventuais necessidades logísticas.
3. Fornecer atempadamente todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos e promocionais.
4. Mencionar o Município de Setúbal enquanto parceiro ou coorganizador (dependendo do tipo de iniciativa) nos seus meios de divulgação e/ou inserção do seu logótipo nos materiais promocionais.
5. Apresentar, no final de cada ano, o Plano de Atividades e o Orçamento Anual.

**Cláusula Quarta**  
(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos na Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do Primeiro Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
2. O não cumprimento do estipulado, no presente protocolo, pelo Segundo Outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

**Cláusula Quinta**  
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

**Cláusula Sexta**  
(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---

3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e quatro, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

---

Presidente da Câmara Municipal  
André Martins

---

Presidente da Direcção  
Pedro Soares

## PLANO DE ACTIVIDADES

JANEIRO		
O QUÊ	QUANDO	ONDE
Intercâmbio Europeu "Erathquake"	12-21 de Janeiro	Pazardjik, Bulgária
Conferência encerramento do projecto "Ni-Ni Yo-Yo - Youth Trajectories and Dilemma of Social Welfare Systems in Southern Europe"	23-26 de Janeiro	Madrid, Espanha
Kick-Off Meeting "LandArt Project"	29-31 de Janeiro	Trbvenje, Eslovénia
FEVEREIRO		
O QUÊ	QUANDO	ONDE
Ciclo Emergências - Fado Bicha	3 de Fevereiro	Setúbal, Portugal
Formação de educação não-formal para professores	26-28 de Fevereiro	Coimbra, Portugal

9





MARÇO		
O QUÊ	QUANDO	ONDE
Início dos estágios curriculares da escola D. João II	1 de Março	-
Ciclo Emergências - Vacas Exaustas	2 de Março	Setúbal, Portugal
Mid-term evaluation "Selena"	13-16 de Março	Bari, Itália
Ciclo Emergências - Mary Ocher	17 de Março	Setúbal, Portugal
Intercâmbio Europeu "All Aboard - Nobody Left Out"	18 a 24 de Março	Setúbal, Portugal
ABRIL		
O QUÊ	QUANDO	ONDE
Ciclo Emergências - Peter Wood	6 de Abril	Setúbal, Portugal
Intercâmbio Europeu "Ginga Inclusiva - Capoeira Agains Ableist"	1-12 de Abril	Coimbra, Portugal

*Handwritten signature or mark in blue ink.*

MAIO		
O QUÊ	QUANDO	ONDE
Início dos estágios curriculares do Instituto Politécnico de Setúbal	1 de Maio	-
Ciclo Emergências - Carlos Raposo	4 de Maio	Setúbal, Portugal
Intercâmbio europeu "EcoVolunteering for Rural Communities"	12-20 de Maio	Struga, Macedonia do Norte
Intercâmbio europeu "Love is All you Need"	21-30 de Maio	Coimbra, Portugal
JUNHO		
O QUÊ	QUANDO	ONDE
Ciclo Emergências	1 de Junho	Setúbal, Portugal
Kick-off Meeting "Into the Wild"	9-11 de Junho	Peniche, Portugal
Intercâmbio Europeu "Millenium: Fake news and desinformation in the new century"	20-30 de Junho	Funchal, Portugal

9



## JULHO

### O QUÊ

### QUANDO

### ONDE

Ciclo Emergências - TBC

6 dr Julho

Setúbal, Portugal

Intercâmbio europeu "To Serve Man"

12-20 de Julho

Alcalá la Real, Espanha

Intercâmbio Europeu "Big Foot - Small Steps"

13-22 de Julho

Sibenik, Croácia

Intercâmbio europeu "Love is All you Need"

21-30 de Julho

Coimbra, Portugal

## AGOSTO

### O QUÊ

### QUANDO

### ONDE

Intercâmbio "LandArt"

3-13 de Junho

Laconi, Itália

Intercâmbio Europeu "Emotional Intelligence"

9-11 de Agosto

Alicante, Espanha

Intercâmbio Europeu "Millenium: Fake news and desinformation in the new century"

20-30 de Agosto

Berlengas, Portugal

9



**experimentáculo**

SETEMBRO		
<b>O QUÊ</b>	<b>QUANDO</b>	<b>ONDE</b>
Férias		

OUTUBRO		
<b>O QUÊ</b>	<b>QUANDO</b>	<b>ONDE</b>
Ciclo Emergências - TBC	5 de Outubro	Setúbal, Portugal

NOVEMBRO		
<b>O QUÊ</b>	<b>QUANDO</b>	<b>ONDE</b>
Ciclo Emergências - TBC	2 de Novembro	Setúbal, Portugal

DEZEMBRO		
<b>O QUÊ</b>	<b>QUANDO</b>	<b>ONDE</b>
Ciclo Emergências - TBC	7 de Dezembro	Setúbal, Portugal

Experimentáculo Associação Cultural!  
Avenida Luísa Todi, 277, Piso 1, Loja 23  
2900-436 Setúbal - Portugal  
+351 964724671 | [experimentaculo@gmail.com](mailto:experimentaculo@gmail.com)

9